

# **CLIPPING IMPRESSO**

**21/07/2020**



# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL EXTRA	
2.1. AÇÕES TJMA.....	2 - 3
2.2. JUÍZES.....	4
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. COMARCAS.....	5
3.2. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	6
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	7

# Preso no centro de São Luís acusado de assassinatos

Detido é suspeito de assassinato em São Paulo, na Grande Ilha e em Penalva, no interior do Maranhão

Acusado de assassinatos em São Paulo, Penalva e na Grande Ilha foi preso na tarde de ontem pela Polícia Civil nas proximidades do Terminal da Integração da Praia Grande.

A polícia informou que o criminoso, quando foi abordado, estava em companhia de uma mulher, nome não revelado, em frente ao terminal. Ele admitiu que estava na capital maranhense há dois meses e tinha ciência que era investigado pela Polícia Civil paulista pelo crime de homicídio doloso.

Ainda segundo a polícia, havia um

mandado de prisão em aberto em desfavor do criminoso pela comarca de São Benedito do Rio Preto, em São Paulo. Ele é suspeito de ter assassinado um homem, que era seu parceiro de crime, nessa cidade. Também havia um outro mandado de prisão expedido pela comarca de Penalva pelo crime de latrocínio (roubo seguido de morte).

O criminoso ainda é acusado de ter assassinado Pedro Antônio Oliveira dos Santos, Paula Ferraz, de 27 anos, no último dia 16, na Vila Cafeiteira, na Grande Ilha. ●

—E-mail pra  
**Dona Bibi**  
djalmarodrigues1@gmail.com



A jovem advogada Maíra Passos, filha do meu amigo, o professor Iran dos Passos, da UEMA, teve o nome indicado pelo Pleno do TJ para compor a lista tríplice para membro do TRE/MA.

\*\*\*

**Caso consiga sua confirmação, será a primeira mulher a integrar esse grupo. Ela teve o nome indicado pela OAB/MA e sacramentado pelos desembargadores. Faltam mais duas etapas. Uma no TSE e a outra será a confirmação do presidente Jair Bolsonaro.**



Oswaldo Viviani

## ● Lista tríplice

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão escolheram os advogados para compor a lista tríplice de advogados do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Foram escolhidos José Cavalcante Alencar Júnior, Gilson Ramalho de Lima e Maíra de Jesus Freitas Passos.

# QUERO EDUCAÇÃO

Há algum tempo ouço dos especialistas que a educação é a chave para o futuro de uma nação. Sou menino, me chamo José, mas acordar cedo, estudar, fazer as tarefas de casa, tirar boas notas e sonhar com melhores oportunidades já é uma rotina que tento encarar com entusiasmo, tal como faziam meus pais, em suas tenras idades, ávidos de sonhos e esperanças.

Os anos se passaram, hoje meus pais são como aqueles cidadãos ditos comuns, gente do povo, daqueles que levam uma vida simples, porém com muita dignidade e honradez. Gente de meia idade, semelhante às vistas em muitos lugares: nos coletivos, nos canteiros de obras, nos hospitais, no comércio, nas indústrias e até na informalidade.

Em comum, guardamos aquela chama de que a educação é o fator que poderá revolucionar a nossa nação, razão pela qual labutam para que, diferente deles, eu não precise me desdobrar entre estudos e uma jornada de trabalho para complementar a renda de casa. É um fardo que meus pais carregam, literalmente nas costas, acreditando no futuro melhor, para mim, pela via da educação.

Quero educação. Tenho sede de conhecimento e quero contribuir no progresso do meu município,

explorar todo o potencial da terra. Integrar zonas rural e urbana sem precisar abandonar as raízes para buscar outros meios de vida na dita cidade grande, tal como fizeram muitos dos meus antepassados.

Quero apenas educação, aquela há muito prometida, que meus pais e seus contemporâneos não encontraram e que ainda se encontra perdida em algum lugar, em meio a um complexo sistema. Alimento um desejo platônico por uma educação que ainda não se converteu naquele futuro que insiste em existir apenas aprisionado nos labirintos idílicos do meu âmago.

Mas sou cidadão, ainda que pequeno, sou cidadão! Detentor de direitos como qualquer outro, inclusive apregoados em uma das mais belas obras de proteção à criança e ao adolescente que se tem notícias em todo mundo.

Desejo das mudanças, sigo acreditando e querendo aquela furtada de meus pais, busco aquele futuro extirpado de suas mãos ainda em tenra idade. Mantenho viva a ilusão de que a terei, assim como a esperança de que meus filhos e netos também a alcançarão.

Quero futuro, mas para isso é preciso escolas decentes, com paredes e telhados de verdade, com carteiras e paredes capazes de suportar

uma lousa para que eu possa melhor compreender a lição. Quero uma escola diferente daquela “casa muito engraçada”, cuja letra fora magistralmente idealizada, mas que para mim guarda uma estreita relação com um certo vazio.

Abaixo as escoras, as paredes de barro e as coberturas de palha. No lugar do chão batido, quero um piso de verdade que simbolize um firme alicerce e um porto seguro que permita zarpar rumo a mares obscuros para desbravar as profundezas do conhecimento. E nada de salas multisseriadas. Quero aprender de verdade.

Quero professores amorosos e dedicados, mas também justamente remunerados e capacitados para os desafios impostos por um cenário mundial desafiador. Quero laboratórios de informática, ter uma conta de e-mail, olhar e aprender sobre o mundo além das minhas fronteiras físicas, apenas pela janela de um computador.

Ah, mas sou garoto de condições limitadas e como dizia meu avô que saco vazio não para em pé, é preciso “sustança”. Cumprindo o que diz a lei que estabelece as diretrizes da alimentação escolar, quero uma merenda de verdade, que reflita o real valor pago com o dinheiro do contribuinte.

Quero uma educação de



**Osmar Gomes dos Santos**

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicenses de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

qualidade, que pense como vou chegar à escola e como retornarei para casa, utilizando o transporte escolar ou o passe livre estudantil. E não seria pedir demais que as fardas e todo material didático me sejam devidamente entregues gratuitamente, já que um item obrigatório.

Ademais, já está pago! Tudo incluso nos impostos. Estes, inclusive, também compostos pelo limitado soldo de meus pais, que apesar da dura jornada, não deixa sobras para aquilo que não seja de primeira necessidade. Mas não desisto, sigo minha sina!

Com muito jeito, consigo, aqui, uma farda usada por um colega do ano passado; mais acolá descolo alguns livros que vou utilizar durante o ano; arrumo emprestada uma velha bicicleta, que será o meio de transporte e sigo meu rumo. Rumo à educação, rumo ao futuro, rumo a uma nova nação, rumo aos sonhos que ainda estão vivos. A quem interessar possa, se não for pedir demais, quero, apenas,

## CONSUMIDOR: Erro em aferição de consumo pode gerar indenização

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia terá que proceder ao pagamento de indenização a um consumidor no Município de Viana. O motivo é a ocorrência de eventual falha na medição do consumo de energia da unidade consumidora, resultando em cobrança de fatura acima do normal. O fato ocasionou a inclusão do requerente nos cadastros negativos, a exemplo do SPC e SERASA.

Conforme a sentença da 1ª Vara de Viana, o ponto central da questão é a cobrança de fatura de energia correspondente ao mês de referência 06/2016 no valor de R\$ 484,11. Alega o demandante que seu consumo médio de energia oscila entre valores abaixo do cobrado pela empresa requerida. Para a Justiça, a relação estabelecida entre as partes é regida pelo Código de Defesa do Consumidor.

"Verifica-se que a parte autora trouxe junto ao pedido alguns documentos, por meio dos quais comprovou que seu consumo médio dos serviços prestados pela CEMAR fica muito aquém do consumo aferido pela demandada na fatura relacionada (mês de junho de 2016)", observou a sentença, frisando que embora a Equatorial ter alegado a exatidão da medição, não existe

equipamento, por mais moderno ou eficiente, que se apresente infalível.

**SITUAÇÕES SEMELHANTES** - Nesse sentido, a sentença ressalta que os Tribunais por diversas vezes se depararam com a impugnação de faturas de energia elétrica que possuem valores exorbitantes quando comparados ao consumo médio da unidade habitacional. "Não restam dúvidas de que a conta de energia elétrica da uni-

dade consumidora, referente a competência relatada, foi faturada com valor muito elevado, encontrando-se totalmente dissonante de seu padrão de consumo, devendo, desta forma, ante a ausência de prova em contrário, ser tornada inexistente", destaca.

A Justiça entendeu que deve prevalecer a versão da autora de que, injustificadamente, a requerida teria lançado cobrança anormal para o mês referência 06/2016, a

qual deve ser anulada, frisando que o requerente comprovou dano de ordem extrapatrimonial, como a negativação de seu nome o que enseja reparação por parte da ré. Além de ter que reavaliar o valor da fatura em questão e de ter que excluir o nome do autor dos órgãos de proteção ao consumidor, a empresa deverá pagar, a título de danos morais, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). *(Michael Mesquita - Asscom CGJ)*

# OAB Subseção de Imperatriz realiza Projeto Lista Zero



**Todos os colaboradores do projeto Lista Zero**

Ocorreu nesta segunda-feira (20) a abertura do projeto Lista Zero Projeto, idealizado pela Comissão de Fiscalização Judiciária e Agilidade processual da OAB Subseção Imperatriz. A ação visa migrar os processos físicos para o PJE (Processo Judicial Eletrônico) onde os advogados, magistrados e servidores do judiciário, poderiam atuar nos processos de forma remota, o que agilizaria a tramitação da demanda, e além disso, iria evitar boa parte da necessidade da presença física do Advogado no Fórum. O que também ajudaria a evitar aglomerações e a propagação da COVID 19. O evento, que aconteceu no auditório da OAB Subseção de Imperatriz, tem como objetivo digitalizar 5 mil processos.

Com a necessidade de adequação de todos, buscando meios alternativos de jornada de trabalho, essa mudança foi necessária em razão da pandemia, adequando parte do poder judiciário em home office. Com isso, foi visto que seria significativo para a advocacia imperatrizense ter os seus processos tramitando online de forma integral. Digitalizar os processos da comarca de Imperatriz e deixá-la 100% digital, faz com que se tenha uma resposta ainda

mais célere do Poder Judiciário, o que beneficia não só a Advocacia, mais também o cidadão jurisdicionado e o poder judiciário que consequentemente iria aumentar o fluxo de movimentação processual.

A ação contou com a ajuda de voluntários selecionados, como alguns estudantes do curso de direito de Imperatriz, com a participação do presidente da OAB Maranhão Thiago Diaz na solenidade de abertura via aplicativo zoom, a presidente da subseção de Imperatriz Marcia Cavalcante, o vice-presidente Judson Lopes, a magistrada Ana Beatriz Jorge, entre outros advogados.

A presidente da OAB Imperatriz, Márcia Cavalcante, conta sobre a idealização do projeto "O projeto lista zero foi idealizado pela comissão de fiscalização e agilidade processual em parceria com a diretoria do fórum representado por Dra. Ana Beatriz" E complementa sobre os motivos que levaram a execução do evento "Com essa pandemia nós quisemos evitar aglomeração em nossos polos, então criamos esse projeto para ajudar nossos projetos físicos a migrarem para o PJE (processo judicial eletrônico) assim, acelerando o trâmite das ações", completou.

Fotos: Divulgação



**Presidente da OAB Subseção de Imperatriz, Marcia Cavalcante**

Judson Lopes, vice-presidente da Subseção de Imperatriz, comentou sobre a importância da mobilização. "Esse projeto é de suma importância, tanto para a advocacia como para a comunidade imperatrizense, o jurisdicionado. Normalmente iria levar muito tempo para serem digitalizados, e com o projeto nós vamos acelerar essa virtualização, vai ser um passo significativo para essa demanda, vamos finalizar todos os processos físicos. Isso significa justiça mais célere, significa direito conseguido, direito efetivado na justiça, que é o que a população quer, e o advogado também", concluiu.

Já a magistrada Ana Beatriz, que representou o Fórum de Imperatriz no evento, falou da influência da Ordem dos Advogados na organização do projeto. "Na realidade, já é um

processo que existe no nosso canal de justiça, porém aqui em Imperatriz aconteceu de uma forma diferenciada, porque a OAB de Imperatriz está dando todo o auxílio para que seja possível digitalizar todos esses processos, e com isso o cidadão e a cidade de Imperatriz só tem a ganhar, com uma prestação jurisdicional melhor, ainda mais na situação que estamos vivendo, de pandemia, que os processos físicos também seria uma forma de contaminação". Citou também como estão sendo preventivos referente ao momento de pandemia. "É importante falar como a OAB e o Judiciário estão agindo nesse momento, estão tomando todas as medidas de distanciamento, todas as precauções, assim também, possibilitando a participação dos nossos voluntários com segurança", finalizou. (ASCOM - OAB)

## Terras

# Corregedoria restabelece Núcleo de Regularização Fundiária Rural e Urbana

Com a finalidade de retomar os trabalhos e promover as ações de regularização de terras no âmbito do Judiciário estadual, a Corregedoria da Justiça do Maranhão, por meio do Provimento 34/2020, restabeleceu o Núcleo de Regularização Fundiária Rural e Urbana, definindo sua composição e atribuições.

O Núcleo tem a finalidade de auxiliar nos processos administrativos relacionados a conflitos fundiários que tramitam na Corregedoria; fiscalizar a atividade dos cartórios nas questões relacionadas à regularização fundiária; e auxiliar os magistrados na elaboração de projetos de regularização fundiária.

Também caberá ao órgão a promoção do relacionamento com instituições que atuam na área, inclusive com a Comissão Estadual de Combate à Violência no Campo (COECV). Incumbe, ainda, ao Núcleo a produção de dados estatísticos das demandas

judiciais e extrajudiciais, contando com apoio dos magistrados que atuam com a matéria no encaminhamento das demandas que existam sob sua competência. Dados recentes, apresentados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT-MA), apontam que em 2019 o Maranhão liderou os conflitos de terra em todo país, com pelo menos 173 ocorrências e mais de 15 mil famílias envolvidas. Pará e Bahia vêm em seguida, com 143 e 130 casos registrados, respectivamente.

De acordo com o Provimento 34, a coordenação geral do Núcleo caberá ao juiz corregedor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço extrajudicial, função que atualmente cabe à juíza Sara Gama. A magistrada terá auxílio dos juízes lotados em unidade com competência para regularização fundiária; além de três servidores para dar assessoramento às atividades.

Seguindo uma matriz constitucional, que trata da função

social da propriedade, os trabalhos do núcleo serão orientados pelo disposto na Recomendação N° 22 da Corregedoria Nacional de Justiça e na Resolução N° 87/2009, do Conselho Nacional das Cidades, que cria a Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos.

### QUESTÃO FUNDIÁRIA NO CAMPO

Nas áreas da zona rural, os conflitos de terra costumam ser mais complexos. Envolvem grilagem de terras, falsificação de documentos públicos e culminam com disputas violentas por terras entre posseiros e até indígenas. Além da tensão trazida pelos conflitos, nessas áreas é comum constatar problemas como situação análoga à escravidão da força de trabalho e tráfico de madeira e animais. A disputa por acesso à água também está no centro dos conflitos, alcançando, no ano passado, 2015 famílias maranhenses que vivem na zona

rural.

### QUESTÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE

Na cidade, a problemática envolvendo terras assume traços diferentes. Ao lado da disputa por áreas, algumas delas ainda desocupadas, há intenso debate para regularizar ocupações já consolidadas. São áreas que, legalmente, pertencem aos entes federados, mas que há décadas abrigam milhares de famílias, a exemplo de dezenas de bairros de São Luís.

Quando regularizadas sob os ritos legais, essas áreas ganham melhorias na infraestrutura e a população passa ter acesso a diversos serviços. Além da dignidade, a regularização de imóveis garante a propriedade definitiva no morador, que poderá ter acesso a linhas de crédito para reforma e realizar negociações imobiliárias por meio de financiamento bancário.